



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 117/2016.

EMENTA: Regulamenta Avaliação de Desempenho Docente do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, para fins de Estágio Probatório e aquisição de Estabilidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 083/2016 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015553/2016-75.

Considerando o disposto no Art. 20 da Lei Nº 8.112/90, de 11.12.90 e no que couber, na Instrução Normativa Nº 10, de 14.09.94 da SAF, DOU de 15.09.94 e no Art. 41 da Constituição Federal, com a redação introduzida pelo Art. 6º da Emenda Constitucional Nº 19, de 05.06.98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Regulamentar, a Avaliação de Desempenho Docente do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, para fins de Estágio Probatório e aquisição de Estabilidade, de acordo com o anexo e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de novembro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.